

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1588/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/62752, resolve autorizar a cessão de JOÃO MARCOS RONDON DE LIMA, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 255252/001, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 02 (dois) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1502949

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2023/26950.02, em cumprimento a ordem judicial, nos termos das medidas constantes na decisão cautelar de nº 1013197-90.2023.8.11.0042, resolve autorizar a cessão interna do servidor JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 116209/002, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 10 de outubro de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1503114

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07330  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.787.944/0001-08.  
DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e Suas Unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.  
DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 48.836,80 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.  
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Nayara Inocêncio de Moura - matrícula 307211  
Fiscal Substituto: Bruna Fabrícia da Silva - matrícula 258119.  
Cuiabá - MT, 06 de Outubro de 2023.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Heliene Maria de Oliveira/CONTRATADA.

Protocolo 1503103

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00301/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo - SEPLAG-PRO-2023/07652, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, caput e inciso III, Alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.771.199/0001-01, visando a Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento com foco em gestão de pessoas, para a realização do II Encontro de Gestão de Pessoas, que realizar-se-á nos dias 31/10/2023 e 01/11/2023, de forma presencial, para 400 (quatrocentos) servidores que atuam nas unidades setoriais de Gestão de Pessoas dos órgão e entidades que compõem o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 57.740,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 06 de Outubro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1503126

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0097/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.  
Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o Parecer nº 755/SGACI/2023, no processo SESP-PRO-2023/66271.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial. Retificação da PORTARIA Nº 0078/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

SESP - SISPEN			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
4 Elton Johnson Santos Vieira		273829	Membro Compensação de serviço eleitoral 17/07 a 28/07/2023

Leia-se:

SESP - POLITEC			
Servidor	Matrícula	Função	Observação
4 Elton Johnson Santos Vieira		273829	Membro 01 a 31/07/2023

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1503105

